ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4503

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Eurípedes Xavier

Data: 15/12/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 103/98. Denomina o "Conjunto Habitacional Olga Benário", localizado no bairro Alterosa. (Referente à Lei nº 2.664, de 04/01/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 36 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.4
Ordem: 36
Nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/98

103/98

AUTOR:

VEREADOR EURÍPEDES XAVIER

ASSUNTO:

DONOMINA CONJUNTO HABITACIONAL OLGA BENÁRIO, O Conjunto Habitacional chamado Alterosa II, no bairro Alterosa, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADO EM 15/12/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - REGIME DE URGÊNCIA EM 17.12.98
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Entrada
15/12/98

Projeto de Lei N.º ____/98

Denomina conjunto habitacional do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º) Passa a denominar-se CONJUNTO HABITACIONAL OLGA BENÁRIO o conjunto habitacional chamado Alterosa II, localizado no bairro Alterosa, no Município de Montes Claros.

Artigo 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.

Vereador Lipa Xavier
PCdoB

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 15 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

É legal e constitucional
15/12/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 15 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

Somos pela aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGÊNCIA
EM 17 DE DEZEMBRO DE 1998
PRESIDENTE

Justificativa

Há poucos dias comemorou-se em todo o mundo, por iniciativa da consciência democrática e humanista de diversas nações, os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Olga Benário, judia alemã de nascimento e brasileira por escolha, melhor do que ninguém representa a luta da humanidade pelos direitos da pessoa humana, independentemente de fronteiras, credos, nacionalidades ou opções político-ideológicas.

Olga Benário é um nome lembrado e reverenciado com respeito pela consciência democrática em todo o mundo, mas foi no Brasil que ela escreveu, juntamente com milhares de companheiros seus, as páginas mais belas e mais dolorosas da sua história.

Comunista, judia e alemã que vivia e combatia no período mais negro do terror nazi-fascista, Olga atraiu contra si a ira racista e a intolerância de Adolf Hitler, e foi vítima da mais feroz perseguição por parte da ditadura do Estado Novo, que flertava politicamente com as forças do Eixo. E, embora fosse brasileira naturalizada e reconhecida como tal por ser casada com um cidadão brasileiro, Luís Carlos Prestes, e de ter uma filha brasileira nata, Anita Leocádia, Olga ainda assim foi vítima da mais cruel e mais covarde traição que um governo pode fazer contra um cidadão. Apesar dos apelos de milhões de pessoas no Brasil e no mundo, foi deportada para a Alemanha nazista, juntamente com sua filha recém nascida, para sofrer os horrores dos porões do nazismo e posteriormente morrer nas câmaras de gás de que o mundo se lembra com tanto horror.

Por tudo isso, e pelo que o seu nome inspira em respeito humano e em horror à ditadura, propomos o seu nome para

denominar um modesto conjunto habitacional em Montes Claros, como sinal de respeito e admiração do nosso povo pela sua luta, e ainda como homenagem pelo transcurso do 50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, e para que a lembrança do que Olga simbolicamente representa permaneça sempre viva e para que tempos tão tenebrosos jamais voltem a se abater sobre a humanidade.

Vereador Lipa Xavier
PCdoB